



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.331

06 DE MAIO DE 2025

Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 07/2025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1070/2025 – DISPENSA Nº 07/2025 – PMI, referente a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI PARA A OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRAS (NR 11) E FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO ORGÂNICA (NR 23), DESTINADOS AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 03/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO abaixo:

Vencedora

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 47.040,00.

Ibiporã, 30 de abril de 2025.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 09/2025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1036/2025 – DISPENSA Nº 09/2025 – PMI, referente a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), PARA MINISTRAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 03/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO abaixo:

Vencedora

SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 18.000,00.

Ibiporã, 30 de abril de 2025.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 349/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$252.789,80(duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação	
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.093.	GABINETE EMBAIXADA
1317 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
508 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 220.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001.08.122.0009.2.077.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1318 - 4.4.90.52.00.00	2885 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.789,80
Total Suplementação: 252.789,80	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$32.789,80 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
599 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
Total Redução:		220.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

DECRETO Nº 350/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.369, de 04 de abril de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**, destinados a inclusão das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.001.18.122.0022.2.242.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE	
1319 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
1320 - 3.3.90.33.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
22.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
22.002.18.542.0022.2.243.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1321 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
1322 - 3.3.90.33.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
Total Suplementação:		8.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
11.002.18.542.0011.2.043.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DO MEIO AMBIENTE	
1013 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Total Redução:		8.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 404, DE 02 DE MAIO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2.025, cujo objeto é a aquisição de materiais para ações de combate a doenças endêmicas, zoonoses e animais peçonhentos para atender as demandas dos setores da vigilância em saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 75/2.025, nº 76/2.025 e nº 77/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1022/2.025, Pregão Eletrônico nº 26/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 3308-1, para promoverem a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Rafael de Paula Souza, matrícula nº 3623-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor José Aparecido Moreira, matrícula nº 1421-1, e para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 1022/2.025 – Pregão Eletrônico nº 26/2.025 – Protocolo nº 30.568/2.024.

OBJETO: Aquisição de materiais para ações de combate a doenças endêmicas, zoonoses e animais peçonhentos para atender as demandas dos setores da vigilância em saúde.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de maio de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
45/2.025	ABB Importação, Comércio e Intermediação Ltda	R\$ 5.135,52
46/2.025	Núcleo Epi,Salvamento e Outros Ltda	R\$ 575,00
47/2.025	Manfe – Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda	R\$ 1.420,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2.025		R\$ 7.310,52

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
956	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	494

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde



FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rafael de Paula Souza (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
José Aparecido Moreira (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã, 02 de maio de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 310/2024

CONTRATADA: RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIA E SERVIÇOS LTDA.

Proc. Adm. nº 879/2023 – Pregão Eletrônico nº 50/2024 – Contrato nº 310/2024 – Protocolo nº 3313/2025

OBJETO: Aquisição de carnes, embutidos, processados cárneos e produtos lácteos refrigerados.

O presente termo aditivo tem por objeto:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado aos Lotes abaixo, do Contrato nº310/2024, solicitado através do documento protocolado sob nº 3313/2.025, com previsão na Cláusula Treze do referido Contrato, nos termos do da lei 14.133/2024, e acordado entre as partes, conforme segue:

LOTE 41 – CONTRA FILÉ: reajustar o valor do item, de **R\$ 35,50** para o valor de **R\$ 41,40**.

LOTE 46 – CARNE BOVINA – ALCATRA: reajustar o valor do item, de **R\$ 36,40** para o valor de **R\$ 42,78**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de abril de 2025.

Ibiporã, 17 de abril de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 403, DE 30 DE ABRIL DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2.025, cujo objeto é a aquisição de folhas de papel sulfite A4.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 73/2.025 e nº 74/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.026/2.025, Pregão Eletrônico nº 27/2.025.

Art. 2º Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 14051; a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991; a Secretária Municipal de Cultura, Luciana Masson, matrícula nº 51281; o Secretário Municipal de Educação, Atef El Kadri, matrícula nº 51161; o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Cláudio Marcos Gozzo, matrícula nº 50931; o Secretário Municipal de Serviços Públicos Obras e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401; a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promoverem a Gestão dos Contratos.

Art. 3º Designar como Fiscais Titulares a Servidora Ivanir Novaes Lopes, matrícula nº 41221, pela Secretaria Municipal de Administração; a Servidora Franciely de Oliveira Melo, matrícula nº 40611, pela Secretaria Municipal de Assistência Social; a Servidora Mara Ligia de Souza, matrícula nº 25421, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; o Servidor Milton Nogima, matrícula nº 41121, pela Secretaria Municipal de Educação; o Servidor Jayme Luis Lino, matrícula nº 25751, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; a Servidora Tatiana Franco Garcia, matrícula nº 36891, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação; e a Servidora Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 90171, pela Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

Art. 4º Designar como Fiscais Suplentes o Servidor Eli Batista Ferreira, matrícula nº 36471, pela Secretaria Municipal de Administração; a Servidora Lidia Regina Martins, matrícula nº 44081, pela Secretaria Municipal de Assistência Social; a Servidora Silvana Bevilaqua dos Santos, matrícula nº 31251 e a Servidora Clauciana dos Santos, matrícula nº 49671, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; a Servidora Elisangela Cristina de Oliveira Galdino, matrícula nº 33131, pela Secretaria Municipal de Educação; o Servidor Emerson José de Oliveira, matrícula nº 27181, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; o Servidor Rafael Alves da Silva, matrícula nº 38931, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação; e a Servidora Alice Aparecida Barboza, matrícula nº 40081, pela Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 1.026/2.025 – Pregão Eletrônico nº 27/2.025 - Protocolo nº 32.466/2.025.

OBJETO: Aquisição de papel sulfite A4.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de abril de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS:

540bb066fa2242df



Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
73/2.025	Laluh Comércio de Papelaria e Representações Comerciais Ltda CNPJ/MF 27.084.275/0001-07	R\$ 87.428,60
74/2.025	Dicapel Papéis e Embalagens Ltda CNPJ/MF 83.413.591/0003-18	R\$ 255.400,88
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2.025		R\$ 342.829,48

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
160	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
250	06.001.12.122.0006.2.054.3.3.90.30.00.00.	104
277	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
310	06.001.12.365.0006.2.046.3.3.90.30.00.00.	103
320	06.001.12.365.0006.2.102.3.3.90.30.00.00.	103
414	07.001.13.392.0007.2.106.3.3.90.30.00.00.	1000
432	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
453	07.001.13.392.0007.2.111.3.3.90.30.00.00.	1000
503	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
613	09.001.08.122.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
676	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
703	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	934
795	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.30.00.00.	303
831	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
876	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
911	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.30.00.00.	303
933	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.30.00.00.	494
956	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	494
1045	12.002.27.812.0012.2.084.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luciana Masson	Secretaria Municipal de Cultura
Atef El Kadri	Secretaria Municipal de Educação
Cláudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração
Francieli de Oliveira Melo	Secretaria Municipal de Assistência Social
Mara Ligia de Souza	Secretaria Municipal de Cultura
Milton Nogima	Secretaria Municipal de Educação
Jayme Luis Lino	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Tatiana Franco Garcia	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Ligiane Kellen Furtado	Secretaria Municipal de Saúde
Eli Batista Ferreira	Secretaria Municipal de Administração
Lidia Regina Martins	Secretaria Municipal de Assistência Social
Silvana Bevilaqua dos Santos	Secretaria Municipal de Cultura
Clauciana dos Santos	Secretaria Municipal de Cultura
Elisangela Cristina de Oliveira Galdino	Secretaria Municipal de Educação
Emerson José de Oliveira	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Alice Aparecida Barboza	Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã, 30 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 409, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Concede horário especial para participar do Curso de Pós-Graduação – nível de Mestrado.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 68, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos requeridos pelos Protocolos nº8283/25, 2843/25 e 3416/25.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, horário especial para participarem do Curso de Pós-Graduação – nível de Mestrado.

MATR.	NOME	CARGO	CURSOS	A PARTIR	DIAS / SEMANA	TÉRMINO
49961	ANDICLEA CARLA LARANGEIRA RIBEIRO	Assistente Social	Mestrado em Serviço Social e Política Social	01/04/2025	Terça-feira	31/07/2025
37681	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	Psicólogo	Mestrado em Psicologia	10/03/2025	Quarta-feira	31/07/2025
44701	LUISA GUEDES DI MAURO	Psicólogo	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Saúde Coletiva	24/03/2025	Quinta-feira	31/07/2025

Art.2º. Fica estabelecido a obrigatoriedade de repor as horas contratuais dentro do mês, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial